

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 464ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 23 de outubro do ano de 2015, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima sexagésima terceira reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima e os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, Eduardo de Castro, Martin Aron e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo e o Assessor Financeiro, Sr. Antonio Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo apoio técnico e administrativo de Rodrigo Dias Calafate e Reginaldo Brito de Lima. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 463ª Reunião, realizada no dia 21 de setembro de 2015, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 34 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros - Agosto/2015; II.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a agosto de 2015; **II.03 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de outubro/2012 a setembro/2015; **II.04 – Demonstrativo dos Débitos Contestados em Análise e seus estágios de Andamento**, posição de 30/09/2015, em atendimento à Sumula CONFIS/067.2006, de 14/06/2006; **II.05 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 06-10-2015. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações: II.06 – Relatório de Instrumentos Contratuais realizados em Agosto/2015, para conhecimento. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. II.07 – Expediente nº 20365/15-37, que encaminha Carta DP-ED/177.2015, do Diretor Presidente, em atendimento**

à **Súmula CONFIS/083.2015**, de 06-05-2015, por meio da qual solicitou informações sobre a revogação do Pregão Eletrônico que objetivou a Contratação de empresa para elaboração de um diagnóstico socioambiental participativo e de programas de educação ambiental. **(ver item IV.02 dos Assuntos Pendentes)**. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos quanto: a) qual o valor estimado da nova licitação; b) qual o valor contratado; c) como foi realizado a estimativa; d) qual a causa da inabilitação e, e) qual a empresa vencedora da licitação. **II.08**– Expediente nº 14343/15-10, que encaminha Carta DIAFI – CONFIS/43.2015, de 13/10/2015, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à **Súmula CONFIS/105.2015**, de 25/05/2015, por meio da qual solicitou complemento de informações, referente ao Relatório de custos dos últimos cinco anos do contrato celebrado com a Empresa LIBRA Terminal 35 S/A, esclarecendo que foi solicitado relatório de custos e não somente de faturamento. **(ver item IV.03 dos Assuntos Pendentes)**. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item dos Assuntos Pendentes. **II.09** – Expediente nº 23897/15-62, que encaminha Carta DP-ED/165.2015, de 22/09/2015, do Diretor Presidente, em atendimento a **Súmula CONFIS/109.2015**, de 25/05/2015, por meio da qual solicitou a DIREXE que o Relatório PH-02.2014 da Auditoria Interna, referente a análise contábil e administrativa no Terminal Pesqueiro de Laguna, e, o Relatório do Grupo de Trabalho constituído através da Resolução CODESP-DP/63.2013, sejam encaminhados à Comissão que vai tratar do assunto, assim que instituída. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e aguarda a conclusão dos trabalhos. **II.10** – Expediente nº 23643/15-44, que encaminha Carta DF-CONFIS/052.2015, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à **Súmula CONFIS/110.2015**, de 25-05-2015, por meio da qual solicitou avaliar se o reajuste autorizado é suficiente para equilibrar a situação econômico-financeira da Companhia. **(ver item IV.04 dos Assuntos Pendentes)**. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento da resposta e solicita à Diretoria Executiva informar quais as ações adotadas para suprir o déficit apurado na diferença do percentual da tarifa. **II.11** – Expediente nº 72.936/14-38, que encaminha Carta DI-ED/791.15, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/125.2015**, de 20-07-2015, por meio da qual solicitou planilha contendo a relação total dos objetos contratados, contendo os respectivos acréscimos de cada um. **(ver item IV.05 dos Assuntos Pendentes)**. O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste item para próxima reunião. **II.12** – Expediente nº 28647/15-82, que encaminha Carta DF-CONFIS/057.2015, do Diretor de Administração e Finanças, em

atendimento à **Súmula CONFIS/162.2015**, de 27-07-2015, por meio da qual solicitou informar se já foram identificadas as causas das variações das receitas tarifárias de 2015 estarem menores que as de 2014, sem considerar o reajuste tarifário, bem como, quais as medidas adotadas, e, considerando ainda que a receita tarifária não está aumentando na mesma proporção da variação da movimentação física do Porto, solicitou informar se já foram identificadas as causas que justifiquem a retração da receita tarifária. **(ver item IV.07 dos Assuntos Pendentes)**. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item dos Assuntos Pendentes. **II.13** – Expediente nº 32568/15-11, que encaminha Carta DIENG-ED/817.15, de 14/10/2015, do Diretor de Engenharia, em atendimento à **Súmula CONFIS/168.2015**, de 27/07/2015, por meio da qual o Conselho Fiscal solicitou ao Gestor do Contrato DP/43.2015, celebrado com a empresa **TETRA TECH Consultoria Ltda.**, que sejam informadas as razões das variações entre o valor de referência da Licitação e o efetivamente contratado. **(ver item IV.08 dos Assuntos Pendentes)**. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item dos Assuntos Pendentes. **II.14** – Expediente nº 32570/15-63, que encaminha Carta DIENG-ED/921.15, de 08/10/2015, do Diretor de Engenharia, em atendimento à **Súmula CONFIS/169.2015**, de 27/07/2015, por meio da qual o Conselho Fiscal solicitou ao Gestor do Contrato DP/41.2015, celebrado com a empresa **Prysmian Energia, Cabos e Sistemas do Brasil S/A.**, que apresente as justificativas da contratação emergencial, apresentando o nome das empresas participantes do certame licitatório, bem como, o valor das propostas de preços das demais empresas. **(ver item IV.09 dos Assuntos Pendentes)**. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item dos Assuntos Pendentes. **II.15** – Expediente nº 75826/14-46, que encaminha Carta DF-CONFIS/055.2015, de 17/09/2015, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à **Súmula CONFIS/195.2015**, de 01/09/2015, que solicitou dilação de prazo para as respostas das **Súmulas CONFIS nºs 038/099/105 e 142.2015**, por meio das quais solicitaram informações sobre a situação financeira e econômica da empresa. **(ver itens IV.01, IV.03 e IV.06 dos Assuntos Pendentes)**. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita a Diretoria Administrativa e Financeira informar qual o impacto financeiro levando em consideração a unificação dos contratos com Libra. **II.16** – Expediente nº 37995/15-50, que encaminha Carta DP-ED/176.2015, do Diretor Presidente, em atendimento à **Súmula CONFIS/198.2015**, de 01-09-2015, por meio da qual solicitou informações sobre qual será o impacto financeiro na CODESP com a implantação da Nova Estrutura Organizacional. **(ver**

item IV.12 dos Assuntos Pendentes). O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste item para próxima reunião. **II.17** – Expediente nº 41573/15-42, em atendimento a **Súmula CONFIS/216.2015**, por meio da qual solicitou conhecer a resposta da Súmula CONSAD/028.2015, onde solicitou à Superintendência Jurídica verificar se em caso de licitação cujo valor da menor proposta supere o valor estimado, uma vez justificado tecnicamente a razoabilidade de preço, se é correto o procedimento de solicitar suplementação orçamentária, antes e posterior à adjudicação. O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste item para próxima reunião. **II.18** – Convocação da Superintendente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, em atendimento à **Súmula CONFIS nº 185.2015**, de 01/09/2015, para prestar esclarecimentos sobre os Contratos celebrados com as empresas UP IDEIAS COMUNICAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, e, DTA ENGENHARIA LTDA., bem como, apresentar documentação dos processos referentes as contratações das referidas empresas. O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste item para próxima reunião. **II.19** – Convocação da Superintendente Jurídica, em atendimento à **Súmula CONFIS nº 187.2015, de 01/09/2015**, para prestar informações sobre quais são os instrumentos utilizados pela SUJUD, no acompanhamentos das ações, independentes da existência dos controles elaborados pelos escritórios de advocacias contratados. O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste item para próxima reunião. **II.20** – Apresentação da versão final da Nova Estrutura Organizacional da CODESP, em atendimento a **Súmula CONFIS/215.2015**, de 28/09/2015. O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste item para próxima reunião. **II.21** – Atas das Reuniões 486ª e 487ª do Conselho de Administração. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **II.22** – Atas das Reuniões 1725ª e 1726ª da Diretoria Executiva. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, sendo que foram emanadas as seguintes manifestações: **III.01 – Relatório de Auditoria CO-01.2015**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e em atendimento à **Súmula CONFIS/175.2015**, por meio da qual solicitou avaliar o motivo da aquisição de cabos de alumínio da empresa Prysmian Energia, Cabos e Sistemas do Brasil S/A., devido ao valor estar muito maior que aquele contratado em aquisição anterior, da empresa Coppersteel Bimetálicos Ltda. em 30/04/2015, conforme a documentação contida no Processo Administrativo nº 18017/15-18.**(ver item V.16 dos Assuntos Pendentes da Auditoria).** O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item dos Assuntos Pendentes da Auditoria. **III.02 – Relatório de Auditoria AA-03.2015**, em

cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, onde foi verificado o processo referente ao arrendamento de Instalações, Equipamentos e Vias Férreas às empresas FERROVIAS BANDEIRANTES S/A, FERROBAN E FERRONORTE S/A, em que foi firmado o contrato DP/25.2000, em 28/06/2000, pelo prazo de 25 anos, com a possibilidade de ser prorrogado por igual período. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita ao Gestor do Contrato apresentar um plano de ação, com o cronograma dos trabalhos a ser realizado, para próxima reunião do Conselho Fiscal, a ser realizada em 27/11/015.

III.03 – Relatório de Auditoria GD-01.2015, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, onde foi examinado o Convênio celebrado em 03/10/2013 com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes – SLT, que estabelece diretrizes e atividades correlatas para o desenvolvimento de estudos e projetos para acessos rodoviários ao Porto de Santos, no valor de R\$ 7.500.000,00, com o objetivo de verificar se o Convênio foi firmado de acordo com a legislação vigente, se os repasses financeiros estão em conformidade com o cronograma de desembolso físico-financeiro e avaliar a prestação de contas. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.

III.04 – Relatório de Auditoria ID-01.2015, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, onde foi analisado através das **Metas Trimestrais de Gestão de 2014**, as quais são condicionantes à remuneração dos dirigentes da CODESP por meio do **Honorário Variável Mensal**, os **Indicadores de Desempenho de Gestão instituídos pela Secretaria de Portos (SEP)**, quanto ao seu cumprimento e eficácia. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Na sequência, o Presidente passou ao item **IV – PENDÊNCIAS EM GERAL**, quanto aos subitens relacionados a seguir, o Colegiado fez as seguintes observações:

IV.01 - SÚMULA CONFIS/038.2015, de 23-03-2015. Assunto: Situação Financeira e Econômica da empresa. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva apresentar um plano de ação sobre a situação financeira e econômica da empresa. O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.15 da pauta desta reunião.* **IV.02 - Súmula CONFIS/083.2015, de 06/05/2015. Assunto:** Ata 1699ª da DIREXE - página 3337 – item II.06, referente a revogação do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa para elaboração de um diagnóstico socioambiental participativo e de programas de educação ambiental. *O Colegiado solicita à Diretoria Executiva informações sobre os motivos da revogação do referido Pregão Eletrônico. O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada*

dos Assuntos Pendentes no item II.07 da pauta desta reunião. **IV.03 - Súmula CONFIS/105.2015, de 25/05/2015. Assunto:** EXPEDIENTE 14343/15-10, que encaminha carta do Diretor de Administração e Finanças – DF, em atendimento à SÚMULA CONFIS Nº 036.2015, por meio da qual solicitou apresentação do RELATÓRIO DE CUSTOS dos últimos cinco anos do Contrato Celebrado com a Empresa LIBRA TERMINAL 35 S/A. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita complemento de informações, esclarecendo que foi solicitado relatório de custos e não somente de faturamento. O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.08 da pauta desta reunião. **IV.04 - Súmula CONFIS/110.2015, de 25/05/2015. Assunto:** RESOLUÇÃO Nº 35.2015, de 08/05/2015, que estabelece reajuste linear para as taxas das tabelas I, II E V da Tarifa Portuária, para conhecimento. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva, avaliar se o reajuste autorizado é suficiente para equilibrar a situação econômico-financeira da Companhia. O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.10 da pauta desta reunião. **IV.05 - Súmula CONFIS/125.2015, de 20/07/2015. Assunto:** Carta DI-ED/442.15, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/137.2014**, de 24-11-2014, por meio da qual solicitou à Gerência de Obras Civas e Linhas Férreas, gestora do Contrato DP/67.2013 celebrado com a empresa MPE – MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A., esclarecimentos quanto ao seu aditamento, explicitando se o acréscimo foi referente a valores ou de objeto. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita que seja enviado ao Colegiado, na próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 28/08/2015, a planilha contendo a relação total dos objetos contratados com os respectivos acréscimos de cada um. O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.11 da pauta desta reunião. **IV.06 – Súmula CONFIS/142.2015, de 20/07/2015. Assunto:** Carta DF-CONFIS/33.2015, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento às **Súmulas CONFIS/152 e 161.2014 e CONFIS/016, 039, 041 e 042.2015**, por meio das quais solicitou à Diretoria Executiva informações sobre as providências a serem adotadas a fim de solucionar a situação financeira da CODESP, bem como, quanto às perspectivas de uma possível revisão tarifária. O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.15 da pauta desta reunião. **IV.07 - Súmula CONFIS/162.2015, de 27/07/2015. Assunto:** Demonstrativos Econômico-Financeiros. O Conselho Fiscal solicita à

Diretoria de Administração e Finanças informar se já foram identificadas as causas das variações das receitas tarifárias de 2015 estarem menores que a de 2014, sem considerar o reajuste tarifário, bem como, quais as medidas adotadas. Considerando ainda que a receita tarifária não está aumentando na mesma proporção da variação da movimentação física do Porto, solicita informar se já foram identificadas as causas que justifiquem a retração da receita tarifária. O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.12 da pauta desta reunião. **IV.08 - Súmula CONFIS/168.2015, de 27/07/2015. Assunto:** Relação das **Licitações Adjudicadas** - Contrato DP/43.2015, celebrado com a empresa TETRA TECH Consultoria Ltda. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras, gestora do contrato, que sejam informadas as razões das variações entre o valor de referência da Licitação e o efetivamente contratado. O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.13 da pauta desta reunião. **IV.09 - Súmula CONFIS/169.2015, de 27/07/2015. Assunto:** Relação das **Dispensas de Licitação** - Contrato DP/41.2015, celebrado com a empresa Prysmian Energia, Cabos e Sistemas do Brasil S/A. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI, gestora do contrato, que apresente as justificativas da contratação emergencial, apresentando o nome das empresas participantes do certame licitatório, bem como, o valor das propostas de preços das demais empresas. O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.14 da pauta desta reunião. **IV.10 - Súmula CONFIS/198.2015, de 01/09/2015. Assunto:** Nova Estrutura Organizacional da CODESP, aprovada pelo CONSAD na Reunião de 31/07/2015, para conhecimento. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva informações sobre qual será o impacto financeiro na CODESP com a implantação da Nova Estrutura Organizacional. O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item II.16 da pauta desta reunião. **Relativamente aos assuntos relacionados a seguir, o Colegiado deixa registrado que ainda se encontram dentro do prazo estabelecido pelo Regimento Interno. IV.11 - Súmula CONFIS/184.2015, de 01/09/2015. Assunto:** Relação dos **Aditamentos**. Tendo em vista o não atendimento à Súmula CONFIS/138.2014 (cópia em anexo), de 24-11-2014, que solicitou informações sobre: a) Empresas que foram consultadas para avaliar os preços contratados; e, b) Valores consultados, onde demonstrem a vantajosidade da renovação contratual. O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria Executiva determine através de

um ato, notificando os gestores de Contratos, para que cumpram a determinação contida na Súmula, sobre pena de apuração por descumprimento. **IV.12 - Súmula CONFIS/192.2015, de 01/09/2015. Assunto:** Expediente Nº 518/15-93, que encaminha carta DI-ED/674.15, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **SÚMULA CONFIS/130.2015**, de 20-07-2015, por meio da qual solicitou informações sobre o contrato celebrado com a empresa **TETRATECH CONSULTORIA LTDA.**. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obra, os seguintes esclarecimentos: a) Apresentação de planilha com as exigências e especificações do processo do Edital de Licitação; b) Informar quais foram os critérios utilizados para selecionar as empresas que participaram do processo de contratação emergencial; c) Com relação as exigências estipuladas no Edital, informar quais foram excluídas do contrato emergencial, bem como, a razão desta eventual exclusão; e d) Fornecer cópia digitalizada do Edital de Licitação, bem como, do contrato Emergencial. **IV.13 - Súmula CONFIS/199.2015, de 01/09/2015. Assunto:** Implantação do **SAP/ERP**. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva as seguintes providências: a) Cópia do Contrato Original e seus aditivos; b) Cópia do Parecer Jurídico que opinou pela não continuidade do Contrato anterior; c) Cópia do contrato “Ponte” realizado na modalidade “Dispensa de Licitação”; e, d) Cópia do Contrato atual de manutenção da solução ERP. (Exp.: 38100/15-12). Na sequência, o Presidente passou ao item **V – PENDÊNCIAS DA AUDITORIA INTERNA**, quanto aos subitens relacionados a seguir, o Colegiado fez as seguintes observações: **V.16 - Súmula CONFIS/175.2015, de 27/07/2015. Assunto:** Expediente nº 23645/15-70, que encaminha Carta DI-ED/572.15, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/113.2015**, de 25-05-2015, por meio da qual solicitou à Diretoria Executiva informar quais foram as providências adotadas em relação aos roubos dos cabos, bem como, informar se houve pesquisa de preço para a contratação da empresa Coppersteel Bimetálicos Ltda. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Auditoria Interna avaliar o motivo da aquisição de cabos de alumínio da empresa Prysmian Energia, Cabos e Sistemas do Brasil S/A, devido ao valor está muito aquém daquele orçado pela referida empresa no item II.07 da pauta da reunião 461ª, conforme apreciado pelo Colegiado. (Exp.: 23645/15-70). O Conselho Fiscal registra que a resposta deste assunto foi apreciada e retirada dos Assuntos Pendentes no item III.01 da pauta desta reunião. **Relativamente aos itens relacionados a seguir, o Conselho Fiscal registra que prorrogou o prazo por mais 30 (trinta dias), para as respostas dos assuntos, atendendo a**

solicitação do Superintendente de Auditoria, feita durante a reunião, sendo que o novo prazo se encerrará na próxima reunião. V.01- Súmula CONFIS/124.2014, de 22/09/2014.

Assunto: Relatório de Auditoria RH-04.2014, que verificou a conformidade dos pagamentos que foram realizados nos meses de novembro, dezembro/2013 e janeiro/2014 aos empregados selecionados, observando todas as verbas dispostas em seus recibos de pagamento (horas ordinárias e extraordinárias, adicional noturno, adicional de risco, diferenças reajustáveis, ATS, URV reclamação trabalhista, salário maternidade, vale-transporte, vale-refeição) separadas por códigos e, os respectivos descontos incidentes (INSS, IR, Portus). e seus aditamentos contratuais. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo, e solicita informações das providências adotadas, bem como seja dado conhecimento do assunto à Diretoria Executiva.* (Expediente nº 59082/14-40). Este assunto foi apreciado através da AUD-CONFIS nº 08/2015, na 460ª reunião do CONFIS, onde foi emitida a Súmula CONFIS nº 144.2015, de 20/07/2015, por meio da qual solicitou *que a Auditoria Interna apresente na próxima reunião, a ser realizada no dia 28/08/2015, informações sobre a existência de Acordo Coletivo com relação à questão de horas extras realizadas no horário do almoço.* **V.02 - Súmula CONFIS/145.2014, de 24-11-2014. Assunto:** Carta DI-ED/524.14, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/049.2014**, de 27/03/2014, por meio da qual solicitou à Diretoria Executiva justificativas sobre a contratação da empresa DTA ENGENHARIA LTDA.. ter sido efetuada em caráter emergencial. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Superintendência de Auditoria examinar a referida contratação, especialmente quanto ao contrato rescindido, confrontando com o contrato emergencial, em relação a custo unitário e volume.* **V.03 - Súmula CONFIS/158.2014, de 24-11-2014. Assunto:** Relatório de Auditoria LI-03.2014, em atendimento a **Súmula CONFIS/009.2014**, por meio da qual solicitou estudo sobre as contratações emergenciais (inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93) realizadas para a prestação de serviços jurídicos e ambientais. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita que as áreas envolvidas apresentem um plano de ação, a fim de que sejam substituídos os referidos contratos emergenciais* (Expediente nº 72972/14-00). Este assunto foi apreciado através da AUD-CONFIS nº 11/2015, na 460ª reunião do CONFIS, onde foi emitida a Súmula CONFIS nº 147.2015, de 20/07/2015, por meio da qual solicitou *as conclusões dos trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna, para próxima reunião, a ser realizada no dia 28/07/2015.* **V.04 - Súmula**

CONFIS/167.2014, de 30-12-2014. Assunto: Contrato DP/49.2012, celebrado com o Consórcio CAST/ITS. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria avaliar o referido contrato, quanto à readequação da planilha, bem como, verificar a compatibilidade do preço de mercado e o contratado. **V.05 - Súmula CONFIS/169.2014, de 30-12-2014. Assunto:** Contrato DP/56.2014, celebrado com a Empresa TETRATECH Consultoria Ltda. O Conselho Fiscal solicita à Gerência de Controle Ambiental – GPA, gestora do Contrato, justificativa do por que a referida empresa foi contratada por dispensa de licitação. **V.06 - Súmula CONFIS/024.2015, de 09-03-2015. Assunto:** relação das dispensas de licitação celebrada no mês de dezembro (complementar) de 2014. Contrato DP nº 71a2014, celebrado com a empresa VAGNER E VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME.. O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria avaliar a referida contratação, especificamente se houve situação que caracterizasse a emergência (Expediente nº 12742/15-64). A resposta deste assunto foi pautada no item III.11 da reunião 462ª, realizada no dia 28/08/2015, sendo que o Colegiado registrou que foi atendido parcialmente, solicitando a AUD complemento de informações de forma a apresentar opinião conclusiva e recomendações devidas. Para o assunto foi emitida a Súmula CONFIS/210.2015. **V.07 - SÚMULA CONFIS/054.2015, DE 24-03-2015. Assunto:** Relatório de Auditoria CM-19.2014, em atendimento à **Súmula CONFIS/076.2014** examinamos o contrato proveniente da Proposta e Aprovação de serviço – PAS nº 11.2010/2014, firmado com a empresa gerencial de projetos navais – EMGEPRON, em 24/05/2014. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita que a Auditoria Interna reavalie o referido Relatório com verificação do atendimento dos requisitos legais do Contrato, bem como, a verificação da formação do preço e a compatibilidade com os preços de mercado (Expediente nº 14638/15-13). A resposta deste assunto foi pautada no item III.08 da reunião 462ª, realizada no dia 28/08/2015, sendo que o Colegiado registrou que foi atendido parcialmente, solicitando a AUD, complemento de informações de forma a apresentar opinião conclusiva sobre a demanda do Colegiado. Para o assunto foi emitida a Súmula CONFIS/207.2015. **V.08 - SÚMULA CONFIS/055.2015, DE 24-03-2015. Assunto:** Relatório de Auditoria CP-02.2014, em atendimento à **SÚMULA CONFIS/008.2014**, foi examinado o contrato com a empresa Bandeirantes Dragagem e Construção Ltda. – Serviços de dragagem de manutenção e aprofundamento dos berços de atracação do Porto de Santos. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Auditoria Interna, no prazo de 30 dias, complemento no sentido de verificar as providências adotadas pela fiscalização do referido

contrato, bem como, a obrigatoriedade de instauração de processo administrativo em desfavor da empresa contratada (Expediente nº 14640/15-65). A resposta deste assunto foi pautada no item III.09 da reunião 462ª, realizada no dia 28/08/2015, sendo que o Colegiado registrou que considera a demanda parcialmente atendida, solicitando a Auditoria Interna que complemente o trabalho com opinião conclusiva sobre a obrigatoriedade de ter instaurado outro processo administrativo em desfavor da empresa citada, avaliando ainda, com a urgência que o caso requer, se ainda é possível autuar o processo. Para o assunto foi emitida a Súmula CONFIS/208.2015.

V.09 - Súmula CONFIS/089.2015, de 06/05/2015. Assunto: AUD-CONFIS/04.2015, de 15/04/2015, referente ao exame no Contrato PRES/049.97 e seus aditamentos, celebrado com a empresa FIBRIA CELULOSE S/A., em atendimento as Súmulas CONFIS nºs 091.2012 e 059.2015, por meio da qual solicitaram informações sobre a questão da negociação do MMC, bem como sobre a possibilidade da mesma ser retroativa. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e recomenda que à Diretoria Executiva solicite informações à ANTAQ sobre o trâmite do referido processo, no âmbito daquela agência.

V.10 - Súmula CONFIS/117.2015, de 25/05/2015. Assunto: AUD-CONFIS Nº 07/2015, em atendimento à SÚMULA CONFIS/072.2014, por meio da qual solicitou informações sobre a possibilidade de criação de GRUPO DE TRABALHO para tratar das revisões de contratos de prestação de serviços no âmbito da Administração Pública Federal. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva que cobre posicionamento dos gestores dos contratos relacionados pelo Grupo de Trabalho criado para revisão dos contratos de prestação de serviços no âmbito da Administração Pública Federal.

V.11 - Súmula CONFIS/119.2015, de 25/05/2015. Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA AC-03.2015, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente à apresentação das respostas das áreas sobre o RELATÓRIO DE AUDITORIA AC-03.2013, e, ainda, uma complementação do referido Relatório com o exame das operações na conta do SIAFI relativo ao período de 2010 a 2012, em atendimento a SÚMULA CONFIS/096.2013. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo, e, solicita ainda, que o assunto seja enviado ao Conselho de Administração para as providências pertinentes.

V.12 - Súmula CONFIS/121.2015, de 25/05/2015. Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA AE-05.2015, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente à realização de trabalho com base nas informações prestadas pelas Superintendências de Tecnologia da Informação e Comunicação – SET e Superintendência de

Planejamento Estratégico - SEE, através das solicitações por email encaminhadas por esta AUD, com o objetivo de verificar o cumprimento das recomendações estabelecidas nos acórdãos emitidos pelo tribunal de Contas da União - TCU à CODESP, no ano de 2014, em atendimento a SÚMULA CONFIS/090.2015. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita o encaminhamento do referido relatório à Ciset, considerando que o assunto faz parte do escopo de Auditoria de Avaliação de Gestão realizada pela Ciset, e, solicita também, à Diretoria Executiva, que avalie o assunto e adote as providências necessárias.* **V.13 - Súmula CONFIS/122.2015, de 25/05/2015. Assunto:** RELATÓRIO DE AUDITORIA MA-01.2015, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame no Contrato DP/55.2014, firmado em 21/10/14, com a empresa Dratec Engenharia Ltda., para execução da dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos, com vigência de seis meses e valor de R\$ 17,4 milhões, em atendimento a SÚMULA CONFIS/141.2014. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita que a área gestora informe a este Colegiado, na próxima reunião, as providências adotadas com referência aos itens "a" e "b" do referido relatório.* **V.14 - Súmula CONFIS/166.2015, de 27/07/2015. Assunto:** Relação dos **Aditamentos** - Contrato DP/57.2013, celebrado com a empresa Consórcio Engrest/Dratec. *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria Interna, avaliar se a inclusão de itens se refere a itens novos não previstos no edital ou acréscimos de itens já existentes, bem como, verificar se o acréscimo está dentro dos limites permitidos por Lei.* **V.15 - Súmula CONFIS/170.2015, de 27/07/2015. Assunto:** Expediente nº 66993/14-97, que encaminha Carta DI-ED/279.15, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/129.2014**, de 28-10-2014, por meio da qual solicitou à Superintendência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, gestora do Contrato DP/43.2014, celebrado com a empresa Alpina Briggs Defesa Ambiental S.A., as seguintes providências: a) Informar quando ocorreu o fato gerador da referida contratação; b) Informar qual o prazo médio para realização de uma licitação deste porte; c) Informar qual era a imprevisibilidade da ocorrência destes fatos que fez com que a CODESP ainda não tivesse deflagrado o processo licitatório; d) Justificar porque não foi mantido o preço da empresa Brasbunker Participações S.A., no valor global de R\$1.458.579,46, onde a autorização para contratação da referida empresa foi revogada na 1663ª reunião da Diretoria Executiva, e, e) Informar quando foi iniciado o processo licitatório para contratação dos referidos serviços e qual

o atual estágio do mesmo. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita a Auditoria Interna avaliar a referida contratação, bem como, os contratos anteriores dos mesmos serviços, verificando dentre outros itens, as razões das contratações emergenciais.

V.17 - Súmula CONFIS/178.2015, de 27/07/2015. Assunto: Relatório de Auditoria CM-02.2015, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e em atendimento à **Súmula CONFIS/163.2014**, realizamos exame no Contrato DP/24.2014 e aditamento, firmado com a Securetech Engenharia e Tecnologia de Segurança Ltda Me, objetivando verificar se o acréscimo ocorrido no Contrato foi de objeto ou de valor, bem como, quanto à justificativa de valor, relativo ao 1º aditivo contratual. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Auditoria Interna o complemento da análise do assunto em questão, verificando: a) Termo de referência; b) Minuta do Contrato e Contrato assinado; e, c) Propostas das demais empresas.

V.18 - Súmula CONFIS/218.2015, de 28/09/2015. Assunto: ATA DA REUNIÃO 1724ª da DIRETORIA EXECUTIVA – PÁGINA 3502 - SUBITEM II.03, referente a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, da EMPRESA LOGMA SERVICE INDUSTRIAL LTDA. - ME, objetivando a prestação dos serviços de mão de obra operacional para o terminal pesqueiro de laguna, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com valor global de R\$ 779.828,88 (setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). O Conselho Fiscal solicita à Auditoria Interna informações sobre o motivo da contratação ter sido feita na modalidade “Dispensa de Licitação”.

V.19 - Súmula CONFIS/219.2015, de 28/09/2015. Assunto: ATA DA REUNIÃO 1724ª da DIRETORIA EXECUTIVA – PÁGINA 3502 - SUBITEM II.05, referente a contratação, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, da empresa J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS -ME, objetivando a prestação dos serviços de mão de obra administrativa e de manutenção para o TERMINAL PESQUEIRO DE LAGUNA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com valor global de r\$ 609.975,00 (seiscentos e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais). O Conselho Fiscal solicita à Auditoria Interna informações sobre o motivo da contratação ter sido feita na modalidade “Dispensa de Licitação”.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item **VI - OUTROS ASSUNTOS**, onde o Conselheiro Martin registrou que sua saída foi devido a compromissos pré-agendados com a visita do Ministro ao Porto de Santos, participando da explanação do item 01. Na sequência, o Presidente do Conselho Fiscal, Herbert Marcuse Megredo Leal, considerando que não mais faz parte dos quadros da Secretaria de Portos da

Presidência da República registrou sua renúncia ao Cargo, agradecendo a todos os Conselheiros, enquanto Presidente à frente deste Colegiado. Prosseguindo, os Conselheiros registraram o reconhecimento ao grande trabalho efetuado pelo Presidente Herbert durante a sua gestão, pelo profissionalismo e dedicação, parabenizando-o pela atuação e desejando sucesso. Não havendo mais manifestações, passou ao item **VII - ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado registrou que a presente Ata foi confeccionada e assinada pelos presentes ao final da reunião, em seguida, o Presidente marcou a data da próxima reunião (ordinária) para o dia 27/11/2015, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE

Fabiana Vieira Lima
CONSELHEIRA

Eduardo de Castro
CONSELHEIRO

Martin Aron
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Rodrigo Dias Calafate
SECRETARIO-SUBSTITUTO